



**CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**  
**Estado do Paraná**

**RESOLUÇÃO N.º 04/2019**

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Legislativo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Legislativo Municipal para o Exercício Financeiro de 2019 no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

O Presidente da **Câmara Municipal de Inácio Martins**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, **PROMULGA** a seguinte

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1.º** - Fica aberto ao Orçamento do Poder Legislativo Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, para o Exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos da Lei n.º 943/2019, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), destinados a dar cobertura às seguintes dotações:

ÓRGÃO	<b>01. LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>
UNIDADE ORÇAMENT.	<b>01.001 CAMARA MUNICIPAL</b>
PROJETO	<b>01.031.0101.2-010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>
ELEMENTO	<b>00080 00000 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>
FONTE DE RECURSO	<b>000 – Recursos Ordinários Livres</b>
VALOR TOTAL	<b>R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)</b>

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:..... R\$ 80.000,00**

**Art. 2.º** - Para cobertura ao Crédito a ser aberto em decorrência desta Resolução serão utilizados:

I) – Anulação parcial das Dotações Orçamentárias a seguir descritas, em conformidade com o inciso III, do §1.º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ÓRGÃO	<b>01. LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>
UNIDADE ORÇAMENT.	<b>01.001 CAMARA MUNICIPAL</b>
PROJETO	<b>01.031.0101.2-010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>
ELEMENTO	<b>00080 00000 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>
FONTE DE RECURSO	<b>000 – Recursos Ordinários Livres</b>
VALOR	<b>R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)</b>

ÓRGÃO	<b>01. LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>
UNIDADE ORÇAMENT.	<b>01.001 CAMARA MUNICIPAL</b>



**CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**  
Estado do Paraná

PROJETO	01.031.0101.2-010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
ELEMENTO	00080 00000 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO	000 – Recursos Ordinários Livres
VALOR	R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)
ÓRGÃO	01. LEGISLATIVO MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENT.	01.001 CAMARA MUNICIPAL
PROJETO	01.031.0101.2-010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
ELEMENTO	00080 00000 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
FONTE DE RECURSO	000 – Recursos Ordinários Livres
VALOR	R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
TOTAL DE RECURSOS POR ANULAÇÃO .....	R\$ 80.000,00
TOTAL DE RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO: .....	R\$ 80.000,00

**Art. 3.º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Inácio Martins, PR, em 07 de outubro de 2019.

  
**GILBERTO BELLO DA SILVA**  
Presidente

**PUBLICADO**  
JORNAL HOJE CENTRO SUL  
Edição Nº. 1172 Página. 14  
Data: 25/10/2019